



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 15/02/2022

ORDEM DO DIA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

01 TC-022896.989.21-7

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de São Joaquim da Barra.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Igarapava, Prefeitura Municipal de Ituverava, Prefeitura Municipal de Orlândia e Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Reinaldo Carlos Nogueira Júnior, Rita de Cássia e Silva (Dirigentes Regionais de Ensino), José Ricardo Rodrigues Mattar (Prefeito de Igarapava), Adriana Quireza Jacob Lima Machado (Prefeita de Ituverava), Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, Sérgio Augusto Bordin Júnior (Prefeitos de Orlândia) e Marcelo de Paula Mian (Prefeito de São Joaquim da Barra).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$991.198,78.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: REGULARES.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



02 TC-009081.989.21-2

Representante(s): Consórcio Nova EMAE (composto pelo Banco Brasil Plural S.A. – Banco Múltiplo, Go Associados Consultoria Empresarial Ltda., Thymos Energia Engenharia e Consultoria Ltda. e BDO RCS Auditores Independentes S.S.).

Representado(s): Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico nº 50/2020, realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para avaliação, modelagem e execução da alienação de ativos mobiliários detidos direta e indiretamente pelo Governo do Estado.

Advogado(s): Felipe Graça Bastos Esteves (OAB/RJ nº 122.082), Renata Cristina Rabelo Gomes (OAB/SP nº 215.582), Diego Lange Ruiz (OAB/SP nº 305.296), Rodolfo Farias Gomes (OAB/SP nº 439.518) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03 TC-025958.989.19-6

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Contratada(s): M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de terceiros para ampliação do ambulatório de especialidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Emilio Carlos Curcelli (Superintendente do HCFMB).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 23-11-15. Valor – R\$3.737.202,59.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002) e Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

04 TC-000526.989.20-7

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de terceiros para ampliação do ambulatório de especialidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Responsável(is): Emilio Carlos Curcelli e André Luis Balbi (Superintendentes do HCFMB).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002) e Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

05 TC-000571.989.20-1

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Contratada(s): M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de terceiros para ampliação do ambulatório de especialidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Responsável(is): Emilio Carlos Curcelli (Superintendente do HCFMB).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-01-17.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002) e Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

06 TC-000577.989.20-5

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Contratada(s): M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de terceiros para ampliação do ambulatório de especialidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Responsável(is): André Luis Balbi (Superintendente do HCFMB).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-06-17.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002) e Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto, Denis Dela Vedova



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

07 TC-000580.989.20-0

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Contratada(s): M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de terceiros para ampliação do ambulatório de especialidades do Hospital da Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Responsável(is): André Luis Balbi (Superintendente do HCFMB).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-12-17.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002) e Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

08 TC-000583.989.20-7

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Contratada(s): M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de terceiros para ampliação do ambulatório de especialidades do Hospital da Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Responsável(is): André Luis Balbi (Superintendente do HCFMB).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-12-18.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002) e Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

09 TC-000587.989.20-3

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Contratada(s): M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de terceiros para ampliação do ambulatório de especialidades do Hospital da Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



HCFMB.

Responsável(is): André Luis Balbi (Superintendente do HCFMB).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-11-19.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002) e Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

10 TC-013258.989.20-1

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Contratada(s): M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de terceiros para ampliação do ambulatório de especialidades do Hospital da Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Responsável(is): André Luis Balbi (Superintendente do HCFMB).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-03-20.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002) e Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

11 TC-023636.989.20-4

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Contratada(s): M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de terceiros para ampliação do ambulatório de especialidades do Hospital da Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Responsável(is): André Luis Balbi (Superintendente do HCFMB).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-09-20.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002) e Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: IRREGULAR.

12 TC-009836.989.21-0

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Contratada(s): M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de terceiros para ampliação do ambulatório de especialidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Responsável(is): André Luis Balbi (Superintendente do HCFMB).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 24-03-21.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002) e Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

13 TC-002532.989.19-1

Órgão: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Carlos Henrique Flory e Karina Damião Hirano (Diretores-Presidentes).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

14 TC-004022.989.20-6

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Exercício: 2020.

Responsável(is): Marcos Rodrigues Penido e Luiz Ricardo Santoro (Secretários).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

PROCESSOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-005841.989.20-5

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Valter Antonio da Rocha.

TC-005842.989.20-4

Unidade Gestora Executora: Instituto de Botânica – IBT.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Mauro Barbosa e Emerson Alves da Silva.

TC-005843.989.20-3

Unidade Gestora Executora: Instituto Geológico – IG.

Ordenador(es) da Despesa: Luciana Martin Rodrigues Ferreira e Francisco de Assis Negri.

TC-005844.989.20-2

Unidade Gestora Executora: Instituto Florestal – IF.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Alberto Bucci e Eduardo Luiz Longui.

TC-005845.989.20-1

Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação das Matas Ciliares – UCPRMC.

Ordenador(es) da Despesa: Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn e Daniela Petenon Barbosa.

TC-005846.989.20-0

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN – sem movimentação.

TC-005847.989.20-9

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA.

Ordenador(es) da Despesa: Maria de Lourdes Rocha Freire, Simone Mendes de Oliveira do Amaral e Rita Zanetti.

TC-005848.989.20-8

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA.

Ordenador(es) da Despesa: Gil Kuchembuck Scatena e Cristina Maria do Amaral Azevedo.

TC-005849.989.20-7

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Ordenador(es) da Despesa: Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn e Daniela Petenon Barbosa.

TC-005850.989.20-3

Unidade Gestora Executora: Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos – DSAGC – sem movimentação.

TC-005851.989.20-2

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento Local – UGL – sem movimentação.

TC-005852.989.20-1

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios.

Ordenador(es) da Despesa: Fábio Aurélio Aguilera Mendes, Renata Freitas de Holanda e Constantino Francisco Maria Alves.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-005853.989.20-0

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Finanças.

Ordenador(es) da Despesa: Laura Diaz Montiel, Melanie Coura Ivo e Ana Caroline Queiroz Sernajoto Toledo.

TC-005854.989.20-9

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Petróleo, Gás e Mineração.

Ordenador(es) da Despesa: José Carlos Garcia Ferreira.

TC-005855.989.20-8

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Energias Elétrica e Renováveis.

Ordenador(es) da Despesa: José Ricardo Mafra Amorim.

TC-005856.989.20-7

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Saneamento.

Ordenador(es) da Despesa: José Rodriguez Vazquez e Maria Elisa Lobato Franco Romanoff.

TC-005857.989.20-6

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Recursos Hídricos.

Ordenador(es) da Despesa: Rui Brasil Assis e César Aparecido Martins Louvison.

TC-005858.989.20-5

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade.

Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Luis Marçon e Rafael Frigério.

TC-005859.989.20-4

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Parques e Parcerias.

Ordenador(es) da Despesa: Rafaela Di Fonzo Oliveira, Márcia Cristina Yamamoto e Ana Lúcia Sant'Ana Seabra.

TC-005860.989.20-1

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP do Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais – sem movimentação.

TC-005861.989.20-0

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento Local – UGL Meio Ambiente do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista – sem movimentação.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

15 TC-001224.989.17-8

Contratante: Companhia Docas de São Sebastião.

Contratada(s): Hersa Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para aprimoramento e consolidação de base de pronto atendimento à situação de emergência de natureza ambiental.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho (Diretor-Presidente) e Felipe Elias Miguel



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Diretor de Administração e Finanças).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 12-12-16. Valor – R\$4.919.747,75.

Advogado(s): Sidnéia Aparecida Damasceno de Oliveira (OAB/SP nº 339.828), Carlos Magno de Abreu Neiva (OAB/SP nº 172.701), André Luis Coentro de Almeida (OAB/SP nº 135.003), Teofanes Estefania Macagnan Signor (OAB/SP nº 309.568) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

16 TC-005182.989.17-8

Contratante: Companhia Docas de São Sebastião.

Contratada(s): Hersa Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para aprimoramento e consolidação de base de pronto atendimento à situação de emergência de natureza ambiental.

Responsável(is): Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho (Diretor-Presidente), Felipe Elias Miguel (Diretor de Administração e Finanças) e Elson dos Santos Maceió (Gestor e Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Sidnéia Aparecida Damasceno de Oliveira (OAB/SP nº 339.828), Carlos Magno de Abreu Neiva (OAB/SP nº 172.701), André Luis Coentro de Almeida (OAB/SP nº 135.003), Teofanes Estefania Macagnan Signor (OAB/SP nº 309.568) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDA.

17 TC-018563.989.21-9

Contratante: Companhia Docas de São Sebastião.

Contratada(s): Hersa Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para aprimoramento e consolidação de base de pronto atendimento à situação de emergência de natureza ambiental.

Responsável(is): Elson dos Santos Maceió (Gestor e Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 12-08-19.

Advogado(s): Sidnéia Aparecida Damasceno de Oliveira (OAB/SP nº 339.828), Carlos Magno de Abreu Neiva (OAB/SP nº 172.701), André Luis Coentro de Almeida (OAB/SP nº 135.003), Teofanes Estefania Macagnan Signor (OAB/SP nº 309.568) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO

18 TC-016300.989.16-7

Representante(s): Eliana Félix de Lima Fortunato – Munícipe de Santo André.

Representado(s): Companhia Docas de São Sebastião.

Responsável(is): Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho (Diretor-Presidente) e Felipe Elias Miguel (Diretor de Administração e Finanças).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Companhia Docas de São Sebastião, na Concorrência nº 001/2016, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos especializados para aprimoramento e consolidação de base de pronto atendimento à situação de emergência de natureza ambiental.

Advogado(s): Sidnéia Aparecida Damasceno de Oliveira (OAB/SP nº 339.828), Carlos Magno de Abreu Neiva (OAB/SP nº 172.701), André Luis Coentro de Almeida (OAB/SP nº 135.003), Teofanes Estefania Macagnan Signor (OAB/SP nº 309.568) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

19 TC-019065.989.19-6

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Associação Beneficente de Pirangi.

Objeto: Fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – execução de serviços nas áreas de obstetrícia e de neonatologia no Hospital Maternidade de Interlagos "Waldemar Seyssel Arrelia".

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Antonio Jorge Martins (Coordenador de Saúde), Rita de Cássia Silva Calabres (Diretora Técnica de Saúde) e João Gonçalves de Sarro (Diretor Executivo da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-02-19.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: UR-13.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: REGULAR.

20 TC-018378.989.21-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Alterar as metas assistenciais relativas ao período de outubro a dezembro de 2021 no Ambulatório Médico de Especialidades de Praia Grande – AME Praia Grande.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Adriana Berringer Stephan (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-09-21.

Advogado(s): Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

21 TC-016403.989.20-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Sérgio Tufik (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$46.519.090,99.

Advogado(s): Katiuscia Veiga da Silva (OAB/SP nº 224.237), Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777) e Carolina da Rosa Verissimo (OAB/SP nº 362.758).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

22 TC-010198.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Objeto: Prestação de serviços de realização de teste de laboratório de PCR em tempo real para COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Marília Marton (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Regina Maura Zetone Grespan (Secretária Municipal) e Danilo Sigolo Roberto (Diretor da Vigilância Sanitária e Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 14-05-20. Valor – R\$720.000,00.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR.

23 TC-010578.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Objeto: Prestação de serviços de realização de teste de laboratório de PCR em tempo real para COVID-19.

Responsável(is): Marília Marton, Regina Maura Zetone Grespan (Secretárias Municipais) e Danilo Sigolo Roberto (Diretor da Vigilância Sanitária e Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



24 TC-014226.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Objeto: Prestação de serviços de realização de teste de laboratório de PCR em tempo real para COVID-19.

Responsável(is): Regina Maura Zetone Grespan (Secretária Municipal) e Danilo Sigolo Roberto (Diretor da Vigilância Sanitária - Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 25-06-21.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDO.

25 TC-015537.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Ideale Tecnologia em Saúde EIRELI – ME.

Objeto: Aquisição de 150.000 máscaras cirúrgicas descartáveis com 3 camadas.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Carmino Antônio de Souza (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Michel Abrão Ferreira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Nota de Empenho de 18-03-20. Valor – R\$420.000,00.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

26 TC-015785.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Ideale Tecnologia em Saúde EIRELI – ME.

Objeto: Aquisição de 150.000 máscaras cirúrgicas descartáveis com 3 camadas.

Responsável(is): Carmino Antônio de Souza (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDA.

27 TC-012839.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Centro de Serviços de Saúde MEDCAL.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra médica para atendimento das unidades de saúde do Município.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Rogério Lins Wanderley (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 31-03-21. Valor – R\$3.520.860,00.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR.

28 TC-013114.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Centro de Serviços de Saúde MEDCAL.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra médica para atendimento das unidades de saúde do Município.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI CONHECIDA.

29 TC-012883.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada(s): Jofege – Pavimentação e Construção Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Serviços de pavimentação e drenagem em diversos locais no Município.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marco Antônio Vaz de Goes (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Renata Torres de Sene (Prefeita) e Marco Antônio Vaz de Goes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 26-02-20. Valor – R\$6.667.571,05.

Advogado(s): Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL.

30 TC-015506.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada(s): Jofege – Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Serviços de pavimentação e drenagem em diversos locais no Município.

Responsável(is): Renata Torres de Sene (Prefeita) e Marco Antônio Vaz de Goes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-07-20.

Advogado(s): Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL.

31 TC-015507.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada(s): Jofege – Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Serviços de pavimentação e drenagem em diversos locais no Município.

Responsável(is): Renata Torres de Sene (Prefeita) e Marco Antônio Vaz de Goes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-01-21.

Advogado(s): Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757) e Marcos Sampaio (OAB/SP nº 327.568).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL.

32 TC-015509.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada(s): Jofege – Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Serviços de pavimentação e drenagem em diversos locais no Município.

Responsável(is): Renata Torres de Sene (Prefeita) e Marco Antônio Vaz de Goes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-02-21.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757) e Marcos Sampaio (OAB/SP nº 327.568).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL.

33 TC-013050.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada(s): Jofege – Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Serviços de pavimentação e drenagem em diversos locais no Município.

Responsável(is): Renata Torres de Sene (Prefeita), Marco Antônio Vaz de Goes (Secretário Municipal) e Thiago Crisóstomo Fares (Coordenador de Infraestrutura e Serviços).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termos de Recebimentos Provisórios de 19-08-20, 21-08-20, 24-08-20, 07-10-20, 20-10-20, 22-10-20, 16-11-20, 19-11-20, 21-12-20, 24-02-21, 02-03-21 e 11-03-21. Termos de Recebimentos Definitivos de 21-09-20, 24-09-20, 09-11-20, 20-11-20, 23-11-20, 17-12-20, 21-12-20, 20-01-21, 29-03-21, 01-04-21 e 12-04-21.

Advogado(s): Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757) e Marcos Sampaio (OAB/SP nº 327.568).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL.

34 TC-013421.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): TMK Engenharia S.A.

Objeto: Execução de obras emergenciais de reconstrução de encosta entre as Ruas 8 e 1 do Morro da Penha, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Ângelo José da Costa Filho (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Paulo Alexandre Pereira Barbosa (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 30-12-20. Valor – R\$3.674.679,37.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752) e Pamella Ferreira Costa (OAB/SP nº 327.126).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR.

35 TC-013699.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): TMK Engenharia S.A.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Execução de obras emergenciais de reconstrução de encosta entre as Ruas 8 e 1 do Morro da Penha, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

Responsável(is): Larissa Silva de Oliveira Cordeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-06-21.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752) e Pamella Ferreira Costa (OAB/SP nº 327.126).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR.

36 TC-014043.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): TMK Engenharia S.A.

Objeto: Execução de obras emergenciais de reconstrução de encosta entre as Ruas 8 e 1 do Morro da Penha, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

Responsável(is): aulo Alexandre Pereira Barbosa (Prefeito), Ângelo José da Costa Filho, Larissa Silva de Oliveira Cordeiro (Secretários Municipais) e Luiz Felipe Toneli Tavora (Secretário Municipal Adjunto).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 26-07-21. Termo de Recebimento Definitivo de 25-08-21.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752) e Pamella Ferreira Costa (OAB/SP nº 327.126).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: CONHECIDOS.

37 TC-013613.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal de Barueri – "Dr. Francisco Moran".

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Furlan Filho, Paulo Silas Reis (Secretários Municipais) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Seleção Pública. Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Gestão de 04-05-17. Valor – R\$142.676.478,12.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

38 TC-018628.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal de Barueri – "Dr. Francisco Moran".

Responsável(is): Antonio Furlan Filho, Paulo Silas Reis (Secretários Municipais) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-07-17. Termos de Apostilamento de 05-06-17 e 22-06-17.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

39 TC-019219.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal de Barueri – "Dr. Francisco Moran".
Responsável(is): Paulo Silas Reis (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-18.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

40 TC-019220.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal de Barueri – "Dr. Francisco Moran".
Responsável(is): Antonio Furlan Filho, Jorge Márcio dos Santos Salomão (Secretários Municipais) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-05-18.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

41 TC-019224.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal de Barueri – "Dr. Francisco Moran".

Responsável(is): Jorge Márcio dos Santos Salomão (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-07-18.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

42 TC-021297.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal de Barueri – "Dr. Francisco Moran".
Responsável(is): Dionísio Alvarez Mateos Filho (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-02-19.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

43 TC-021299.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal de Barueri – "Dr. Francisco Moran".
Responsável(is): Dionísio Alvarez Mateos Filho (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-05-19.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Padua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

44 TC-021300.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal de Barueri – "Dr. Francisco Moran".

Responsável(is): Dionísio Alvarez Mateos Filho (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-07-19.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

45 TC-022082.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal de Barueri – "Dr. Francisco Moran".
Responsável(is): Dionísio Alvarez Mateos Filho (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-07-20.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

46 TC-022084.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal de Barueri – "Dr. Francisco Moran".

Responsável(is): Dionísio Alvarez Mateos Filho (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-08-20.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

47 TC-027656.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal de Barueri – "Dr. Francisco Moran".

Responsável(is): Dionísio Alvarez Mateos Filho (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-10-20.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

48 TC-006544.989.19-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Conveniada(s): Associação Missionários da Santíssima Trindade.

Objeto: Implantação e desenvolvimento de escola no Campo dos Alemães destinada ao atendimento, em período integral, de 802 crianças com faixa etária de 0 a 5 anos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Melissa Pulice da Costa Mendes (Secretária Municipal) e Tatiana Almeida de Oliveira Fernandes (Chefe de Divisão).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 13-09-17.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Costantino Siciliano (OAB/SP nº 119.272) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. COM RECOMENDAÇÕES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

49 TC-016828.989.20-2

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Beneficente Jesus, José e Maria.

Responsável(is): José Mario Stranghetti Clemente, Carlos Chnaiderman, Teresa Pinho Almeida Tashiro (Secretários Municipais) e Nelson Schiavi (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015 e 2016.

Valor(es): R\$19.501.830,08.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Viviane Cristina de Souza Limongi (OAB/SP nº 166.633), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Thiago Alves Ferreira Santos (OAB/SP nº 257.164), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Hélio Fernando Claudino Pinho (OAB/SP nº 439.826) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES. IMPEDIDO O CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES.

50 TC-011983.989.18-7

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI.

Responsável(is): Valdomiro Lopes da Silva Junior (Prefeito), Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni (Secretária Municipal) e Aline Barbosa Maia (Presidente da Beneficiária)

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$1.004.755,00.

Advogado(s): Luís Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Eduardo Leandro de Queiroz e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

51 TC-004942.989.18-7

Câmara Municipal: Rinópolis.

Exercício: 2018.

Presidente: Marcial Antonio Ferreira da Costa.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, ADVERTÊNCIAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

52 TC-005055.989.19-8

Câmara Municipal: Borá.

Exercício: 2019.

Presidente: Paulo Roberto Gonçalves Gusmão.

Advogado(s): Tammy Christine Gomes Alves (OAB/SP nº 181.715) e Nathália Malacrida de Araújo (OAB/SP nº 391.145).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

53 TC-005586.989.19-6

Câmara Municipal: Pereira Barreto.

Exercício: 2019.

Presidente: Carlos Alberto de Almeida Salles.

Advogado(s): Daniel Barile da Silveira (OAB/SP nº 249.230).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



54 TC-005397.989.19-5

Câmara Municipal: Cafelândia.

Exercício: 2019.

Presidente: Adilson Cirilo de Paula.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. COM DETERMINAÇÕES, ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES.

55 TC-003771.989.20-9

Câmara Municipal: Itirapina.

Exercício: 2020.

Presidente: Fernando Romero Olbrick.

Advogado(s): Ana Maria Moço Rosa (OAB/SP nº 126.074) e Fernando Romero Olbrick (OAB/SP nº 124.810)

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, ADVERTÊNCIAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

56 TC-003801.989.20-3

Câmara Municipal: Planalto.

Exercício: 2020.

Presidente: Alessandro de Falchi Bonfim.

Advogado(s): Hugo Vinicius Moreira Gonçalves (OAB/SP nº 306.811).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

57 TC-002845.989.20-1

Prefeitura Municipal: Ipuã.

Exercício: 2020.

Prefeito: José Francisco Souza Ávila.

Advogado(s): Fernando Augusto Fressatti (OAB/SP nº 303.725), Rafael Dias Martins (OAB/SP nº 318.266), Gabriel César Bueno (OAB/SP nº 324.343), Eduardo Azevedo

Pêcego (OAB/SP nº 382.957) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

58 TC-023485.989.21-4 (ref. TC-015330.989.20-3, TC-015692.989.20-5, TC-024406.989.20-2 e TC-000567.989.21-5)

Embargante(s): Rogério Lins Wanderley – Prefeito Municipal de Osasco.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Osasco e Alelo S.A., objetivando a prestação de serviços especializados de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico de chip ou tarja, para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios por aproximadamente 70.924 (setenta mil, novecentos e vinte e quatro) alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, durante o período da emergência de saúde pública, no valor de R\$4.964.680,00.
Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e José Toste Borges (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 24-11-21, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato e os termos aditivos, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 500 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392) e outros.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

59 TC-021665.989.21-6 (ref. TC-016571.989.21-9, TC-009505.989.17-8, TC-010292.989.17-5, TC-010495.989.17-0 e TC-010494.989.17-1)

Embargante(s): Agência Brasileira de Planejamento Econômico e Social – AGEPLAN.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e Agência Brasileira de Planejamento Econômico e Social – AGEPLAN, objetivando a prestação de serviços de locação de licença para uso de software de gestão previdenciária, no valor de R\$1.140.000,00.

Responsável(is): Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 24-11-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 24-07-21, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



o disposto no artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Pedro Henrique Araújo Barbosa (OAB/SP nº 376.227), Ney Antonio Moreira Duarte (OAB/SP nº 100.204), Marco Antonio Iamnhuk (OAB/SP nº 131.200), Rafael Leandro Lafélix (OAB/SP nº 180.707) e Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858).

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

60 TC-014548.989.21-9 (ref. TC-002918.989.19-5)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste – IPREM, Silvia Padovez Gil e João Carlos Domingues Lopes – Ex-Presidentes do IPREM.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste – IPREM, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Silvia Padovez Gil e João Carlos Domingues Lopes (Presidentes do IPREM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-06-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multas individuais aos responsáveis Silvia Padovez Gil e João Carlos Domingues Lopes, nos valores de 160 UFESPs e 100 UFESPs, respectivamente, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcel de Souza (OAB/SP nº 355.178) e Thais Cristina Zoccal (OAB/SP nº 328.656).

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

61 TC-012334.989.21-7 (ref. TC-002800.989.19-6)

Recorrente(s): Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra – SAEHOL e Geraldo Hermínio Veloso Santos – Presidente-Superintendente do SAEHOL.

Assunto: Balanço Geral do Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra – SAEHOL, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Geraldo Hermínio Veloso Santos (Presidente-Superintendente do SAEHOL).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-05-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rafael Ângelo Chaib Lotierzo (OAB/SP nº 92.255).

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



62 TC-018446.989.21-2 (ref. TC-012997.989.20-7, TC-020945.989.20-0 e TC-025467.989.20-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Chavantes.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Chavantes e Atlântica Construções, Comércio e Serviços EIRELI, objetivando o término da construção de uma creche para 150 crianças, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no valor de R\$1.056.977,77.

Responsável(is): Márcio de Jesus do Rego (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-08-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Maria Natalha Delafiori (OAB/SP nº 296.180), Renata Enjyogi Caria (OAB/SP nº 374.228), Mauro Antonio de Souza Junior (OAB/SP nº 435.623), João Guilherme de Oliveira (OAB/SP nº 243.932) e outros.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

63 TC-019562.989.21-0 (ref. TC-025481.989.18-4, TC-025572.989.18-4, TC-025756.989.18-2, TC-025759.989.18-9 e TC-008015.989.19-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Araçatuba e Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda., objetivando a execução de obras e serviços destinados à construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000, no Jardim Atlântico, no valor de R\$838.700,00.

Responsável(is): Dilador Borges Damasceno (Prefeito), Arnaldo Morandi, Ernesto Tadeu Capella Consoni, Fábio Leite e Franco e Josué Cardoso de Lima (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-08-21, que julgou irregulares a licitação, o contrato e os termos aditivos, e tomou conhecimento da execução contratual.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319).

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO – NULIDADE DA DECISÃO. RETORNO DOS AUTOS AO RELATOR ORIGINÁRIO.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÃO

64 TC-022655.989.21-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Representante(s): Verocheque Refeições Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Responsável(is): Dario Pacheco de Moraes (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Vinhedo no Pregão Presencial nº 51/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e distribuição de documentos de legitimação, na forma de cartões (eletrônicos, magnéticos ou análogos), com a finalidade de fornecer auxílio financeiro aos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Advogado(s): Paulo André Simões Poch (OAB/SP nº 181.402), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: ARQUIVAMENTO.

65 TC-013579.989.16-1

Representante(s): Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

Responsável(is): Hélio Buscarioli (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas na Concorrência nº 02/2010, realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel, objetivando a construção de Escola Municipal no Jardim Novo Éden.

Advogado(s): Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232), Roberto José Valinhos Coelho (OAB/SP nº 197.276), Luan Aparecido de Oliveira (OAB/SP nº 387.051), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: PROCEDENTE. OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

66 TC-014704.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

Contratada(s): Stemmi Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Construção de Escola Municipal no Jardim Novo Éden.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Hélio Buscarioli (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Hélio Buscarioli (Prefeito) e Tiago Barbosa Machado (Secretário Municipal).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 30-12-10. Valor – R\$5.690.889,76. Termo de Recebimento Definitivo de 10-12-12.

Advogado(s): Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232), Roberto José Valinhos Coelho (OAB/SP nº 197.276), Luan Aparecido de Oliveira (OAB/SP nº 387.051), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: IRREGULAR.

67 TC-014898.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

Contratada(s): Stemmi Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Construção de Escola Municipal no Jardim Novo Éden.

Responsável(is): Hélio Buscarioli (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-11-11.

Advogado(s): Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232), Roberto José Valinhos Coelho (OAB/SP nº 197.276), Luan Aparecido de Oliveira (OAB/SP nº 387.051), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: IRREGULAR.

68 TC-014899.989.16-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

Contratada(s): Stemmi Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Construção de Escola Municipal no Jardim Novo Éden.

Responsável(is): Hélio Buscarioli (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-04-12.

Advogado(s): Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232), Roberto José Valinhos Coelho (OAB/SP nº 197.276), Luan Aparecido de Oliveira (OAB/SP nº 387.051), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: IRREGULAR. OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



69 TC-005101.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Paulista Obras e Pavimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas para varrição e limpeza de vias públicas.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): José Viana Leite (Chefe de Gabinete).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 10-12-20. Valor – R\$4.990.250,00.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Daniela Aparecida Pacheco (OAB/SP nº 238.352), Camila Brandão Sarem (OAB/SP nº 245.521), José Viana Leite (OAB/SP nº 247.916), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Joyce Faria (OAB/SP nº 420.619) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

70 TC-005186.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Paulista Obras e Pavimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas para varrição e limpeza de vias públicas.

Responsável(is): Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito), Fernando Rubinelli (Secretário Municipal) e José Viana Leite (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Daniela Aparecida Pacheco (OAB/SP nº 238.352), Camila Brandão Sarem (OAB/SP nº 245.521), José Viana Leite (OAB/SP nº 247.916), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Joyce Faria (OAB/SP nº 420.619) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

71 TC-016078.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Paulista Obras e Pavimentação Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas para varrição e limpeza de vias públicas.

Responsável(is): Fernando Rubinelli (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 21-06-21.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Daniela Aparecida Pacheco (OAB/SP nº 238.352), Camila Brandão Sarem (OAB/SP nº 245.521), José Viana Leite (OAB/SP nº 247.916), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Joyce Faria (OAB/SP nº 420.619) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

72 TC-010644.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): B&F Brasil Ltda.

Objeto: Locação de equipamentos médico-hospitalares para composição de 10 leitos de UTI para enfrentamento à COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Ednilson Cazellato (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ednilson Cazellato (Prefeito) e Fábio Luiz Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 23-03-21. Valor – R\$1.764.000,00.

Advogado(s): Ademar Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), César Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Gabriela Correa Braga (OAB/SP nº 417.881), Emily Rocha Craveiro (OAB/AC nº 4.574), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Kaio Marcellus de Oliveira Pereira (OAB/AC nº 4.408), Samarah Rejany Motta Lopes (OAB/DF nº 67.557) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

73 TC-010804.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): B&F Brasil Ltda.

Objeto: Locação de equipamentos médico-hospitalares para composição de 10 leitos de UTI para enfrentamento à COVID-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Ednilson Cazellato (Prefeito) e Fábio Luiz Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Ademar Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), César Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Gabriela Correa Braga (OAB/SP nº 417.881), Emilly Rocha Craveiro (OAB/AC nº 4.574), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Kaio Marcellus de Oliveira Pereira (OAB/AC nº 4.408), Samarah Rejany Motta Lopes (OAB/DF nº 67.557) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDA.

74 TC-008299.989.17-8

Conveniente: Prefeitura do Município de Jandira.

Conveniada(s): IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde.

Objeto: Administração do projeto de atenção básica à Saúde da População Privada.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Geraldo Teotônio da Silva (Prefeito), David Rosa Filho, Reginaldo Kawahala (Secretários Municipais) e Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidente do IAGES).

Em Julgamento: Convênio de 10-12-14. Valor – R\$22.517.452,32.

Advogado(s): Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Vanessa Cordeiro de Carvalho (OAB/SP nº 204.004), Andréa Vallilo (OAB/SP nº 232.321), Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB/SP nº 232.819), Silas Muniz da Silva (OAB/SP nº 234.859), João Luis da Silva (OAB/SP nº 256.431), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

75 TC-009419.989.17-3

Conveniente: Prefeitura do Município de Jandira.

Conveniada(s): IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde.

Objeto: Administração do projeto de atenção básica à Saúde da População Privada.

Responsável(is): Geraldo Teotônio da Silva (Prefeito), Paulo Rogério Bittencourt (Secretário Municipal Interino) e Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidente do IAGES).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-12-16.

Advogado(s): Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Vanessa Cordeiro de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Carvalho (OAB/SP nº 204.004), Andréa Vallilo (OAB/SP nº 232.321), Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB/SP nº 232.819), Silas Muniz da Silva (OAB/SP nº 234.859), João Luis da Silva (OAB/SP nº 256.431), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

76 TC-009421.989.17-9

Conveniente: Prefeitura do Município de Jandira.

Conveniada(s): IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde.

Objeto: Administração do projeto de atenção básica à Saúde da População Privada.

Responsável(is): Geraldo Teotônio da Silva (Prefeito), Fábio Guimarães, Paulo Rogério Bittencourt (Secretários Municipais) e Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidente do IAGES).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-05-16.

Advogado(s): Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Vanessa Cordeiro de Carvalho (OAB/SP nº 204.004), Andréa Vallilo (OAB/SP nº 232.321), Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB/SP nº 232.819), Silas Muniz da Silva (OAB/SP nº 234.859), João Luis da Silva (OAB/SP nº 256.431), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

77 TC-009423.989.17-7

Conveniente: Prefeitura do Município de Jandira.

Conveniada(s): IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde.

Objeto: Administração do projeto de atenção básica à Saúde da População Privada.

Responsável(is): Paulo Fernando Barufi da Silva (Prefeito), Jaqueline de Pascali (Secretários Municipais) e Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidente do IAGES).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-02-17.

Advogado(s): Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Vanessa Cordeiro de Carvalho (OAB/SP nº 204.004), Andréa Vallilo (OAB/SP nº 232.321), Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB/SP nº 232.819), Silas Muniz da Silva (OAB/SP nº 234.859), João Luis da Silva (OAB/SP nº 256.431), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Rizek (OAB/SP nº 222.238), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

78 TC-009424.989.17-6

Conveniente: Prefeitura do Município de Jandira.

Conveniada(s): IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde.

Objeto: Administração do projeto de atenção básica à Saúde da População Privada.

Responsável(is): Geraldo Teotônio da Silva (Prefeito), Paulo Rogério Bittencourt, Soleny Oliveira Pereira (Secretários Municipais) e Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidente do IAGES).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-12-15.

Advogado(s): Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Vanessa Cordeiro de Carvalho (OAB/SP nº 204.004), Andréa Vallilo (OAB/SP nº 232.321), Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB/SP nº 232.819), Silas Muniz da Silva (OAB/SP nº 234.859), João Luís da Silva (OAB/SP nº 256.431), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

79 TC-016121.989.17-2

Órgão Público Concessor: Prefeitura do Município de Jandira.

Entidade(s) Beneficiária(s): IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde.

Responsável(is): Geraldo Teotônio da Silva (Prefeito), Jaqueline de Pascali (Secretária Municipal) e Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidente do IAGES).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$600.000,00.

Advogado(s): Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475)

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E MINISTÉRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PÚBLICO FEDERAL.

80 TC-017243.989.17-5

Órgão Público Concessor: Prefeitura do Município de Jandira.

Entidade(s) Beneficiária(s): IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde.

Responsável(is): Geraldo Teotônio da Silva (Prefeito), Jaqueline de Pascali (Secretária Municipal) e Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidente do IAGES).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$18.384.339,42.

Advogado(s): Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475)

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

81 TC-018271.989.17-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura do Município de Jandira.

Entidade(s) Beneficiária(s): IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde.

Responsável(is): Geraldo Teotônio da Silva (Prefeito), Jaqueline de Pascali (Secretária Municipal) e Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidente do IAGES).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$14.322.700,00.

Advogado(s): Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475)

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

82 TC-009843.989.20-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura do Município de Jandira.

Entidade(s) Beneficiária(s): IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde.

Responsável(is): Geraldo Teotônio da Silva, Paulo Fernando Barufi da Silva (Prefeitos), Jaqueline de Pascali (Secretária Municipal) e Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidente do IAGES).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Valor(es): R\$4.238.688,45.

Advogado(s): Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475)

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

83 TC-003035.989.20-1

Prefeitura Municipal: Tejuapá.

Exercício: 2020.

Prefeito: Pedro Bérghamo Neto.

Advogado(s): João Paulo de Lima Rolim (OAB/SP nº 298.331).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

RECURSO ORDINÁRIO

84 TC-010282.989.19-3 (ref. TC-003411.989.15-5 e TC-003533.989.15-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis e Emprol

Empreendimentos em Construção Ltda., objetivando a construção da segunda etapa do muro do cemitério municipal, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra, no valor de R\$93.292,84.

Responsável(is): José Antonio Jacomini (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-03-19, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Anderson Mestrinel de Oliveira (OAB/SP nº 251.231) e outros.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

85 TC-021478.989.20-5 (ref. TC-003525.989.17-4)

Recorrente(s): Sandra Elisa Scopel Carlini – Ex-Presidente do Fundo de Seguridade Social de São Roque.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Seguridade Social de São Roque, relativa ao exercício de 2017.

Responsável(is): Eduardo Vieira Domingues e Sandra Elisa Scopel Carlini (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Renata Mariucci de Oliveira (OAB/SP nº 193.930), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567) e outros.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

86 TC-021578.989.20-4 (ref. TC-002632.989.18-2)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Luiz Fernando Campos Scalon (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Danilo Vitor Segura de Oliveira (OAB/SP nº 282.064) e Danilo Guilherme Carbonaro Scala (OAB/SP nº 288.713).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

87 TC-009922.989.21-5 (ref. TC-001799.989.17-3)

Recorrente(s): Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME.

Assunto: Balanço Geral do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Marcelo Simões (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-03-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso VI, da mencionada Lei.

Advogado(s): Bruna Versetti Negrão (OAB/SP nº 277.411).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

RELATOR - CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

88 TC-001204.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre.

Contratada(s): Construtora Coteng Ltda.

Objeto: Execução de obras de construção de uma Creche-Escola de Educação Infantil para 150 crianças.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Helena Berto Tomazini Sorroche (Prefeita).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 17-12-14. Valor –

R\$1.416.542,44. Termo Aditivo de 31-08-15. Termo de Rescisão de 20-01-16.

Advogado(s): Cleston Cristiano dos Santos (OAB/SP nº 278.466).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR. COM RECOMENDAÇÃO.

89 TC-009205.989.16-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre.

Contratada(s): FBR Projetos e Construções Ltda. – EPP (atual FBR Projetos e Construções EIRELI).

Objeto: Execução de obras de construção de uma Creche-Escola de Educação Infantil para 150 crianças.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):

Helena Berto Tomazini Sorroche (Prefeita).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 14-03-16. Valor – R\$1.086.687,34.

Advogado(s): Cleston Cristiano dos Santos (OAB/SP nº 278.466).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR. COM RECOMENDAÇÃO.

90 TC-005959.989.17-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre.

Contratada(s): FBR Projetos e Construções Ltda. – EPP (atual FBR Projetos e Construções EIRELI).

Objeto: Execução de obras de construção de uma Creche-Escola de Educação Infantil para 150 crianças.

Responsável(is): Helena Berto Tomazini Sorroche (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-09-16.

Advogado(s): Cleston Cristiano dos Santos (OAB/SP nº 278.466).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR. COM RECOMENDAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



91 TC-005960.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre.

Contratada(s): FBR Projetos e Construções Ltda. – EPP (atual FBR Projetos e Construções EIRELI).

Objeto: Execução de obras de construção de uma Creche-Escola de Educação Infantil para 150 crianças.

Responsável(is): Helena Berto Tomazini Sorroche (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-01-17.

Advogado(s): Cleston Cristiano dos Santos (OAB/SP nº 278.466).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR. COM RECOMENDAÇÃO.

92 TC-009167.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre.

Contratada(s): FBR Projetos e Construções Ltda. – EPP (atual FBR Projetos e Construções EIRELI).

Objeto: Execução de obras de construção de uma Creche-Escola de Educação Infantil para 150 crianças.

Responsável(is): Helena Berto Tomazini Sorroche (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-03-17.

Advogado(s): Cleston Cristiano dos Santos (OAB/SP nº 278.466).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR. COM RECOMENDAÇÃO.

93 TC-009169.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre.

Contratada(s): FBR Projetos e Construções Ltda. – EPP (atual FBR Projetos e Construções EIRELI).

Objeto: Execução de obras de construção de uma Creche-Escola de Educação Infantil para 150 crianças.

Responsável(is): Helena Berto Tomazini Sorroche (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-04-17.

Advogado(s): Cleston Cristiano dos Santos (OAB/SP nº 278.466).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR. COM RECOMENDAÇÃO.

94 TC-009170.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre.

Contratada(s): FBR Projetos e Construções Ltda. – EPP (atual FBR Projetos e Construções EIRELI).

Objeto: Execução de obras de construção de uma Creche-Escola de Educação Infantil



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



para 150 crianças.

Responsável(is): Helena Berto Tomazini Sorroche (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-05-17.

Advogado(s): Cleston Cristiano dos Santos (OAB/SP nº 278.466).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR. COM RECOMENDAÇÃO.

95 TC-009267.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre.

Contratada(s): FBR Projetos e Construções Ltda. – EPP (atual FBR Projetos e Construções EIRELI).

Objeto: Execução de obras de construção de uma Creche-Escola de Educação Infantil para 150 crianças.

Responsável(is): Helena Berto Tomazini Sorroche (Prefeita).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Cleston Cristiano dos Santos (OAB/SP nº 278.466).

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: NAEC.

Resultado: CONHECIDA.

96 TC-016448.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Contratada(s): Auto Posto de Abastecimento Taquaritinga Ltda.

Objeto: Fornecimento, em caráter emergencial, de combustíveis para utilização nos veículos da frota municipal.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Vanderlei José Mársico (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 05-03-20. Valor – R\$905.780,00.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR.

97 TC-016739.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Contratada(s): Auto Posto de Abastecimento Taquaritinga Ltda.

Objeto: Fornecimento, em caráter emergencial, de combustíveis para utilização nos veículos da frota municipal.

Responsável(is): Vanderlei José Mársico (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



98 TC-016932.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Contratada(s): Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito) e Diogo Alves Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 13-04-20.

Valor – R\$7.978.850,50. Autorização de Fornecimento de 28-05-20. Valor – R\$2.950.266,09.

Advogado(s): Luis Gustavo Scatolin Felix Bomfim (OAB/SP nº 325.284) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

99 TC-017591.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Contratada(s): Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

Responsável(is): Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito) e Diogo Alves Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Luis Gustavo Scatolin Felix Bomfim (OAB/SP nº 325.284) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: CONHECIDA.

100 TC-009451.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Jahu.

Contratada(s): CGR Guataporá – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda.

Objeto: Transporte, transbordo e disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares produzidos no Município, em aterro sanitário devidamente legalizado e autorizado pela CETESB.

Responsável(is): Silvia Helena Sorgi e Elísio Eduardo Henriques Abussamra (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-03-17.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Julianna de Freitas Silva (OAB/SP nº 276.390), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Luis Vicente Federici (OAB/SP nº 233.760) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

101 TC-012450.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Aguaí.

Organização Social: Instituto Civitas de Desenvolvimento Humano – ICDH.

Objeto: Operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no Pronto Socorro Municipal/Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Especialidades e Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica, valor de R\$5.309.887,68.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Alexandre Pereira Araújo (Prefeito), Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota (Secretária Municipal) e Rodrigo Reis Cirino (Diretor-Geral do ICDH).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 30-04-18. Valor – R\$5.309.887,68.

Advogado(s): Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), André Leonardo de Carvalho Zaithammer (OAB/PR nº 72.944) e Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

REPRESENTAÇÃO

102 TC-005790.989.18-0

Representante(s): Dawid Casaloti.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Aguaí.

Responsável(is): José Alexandre Pereira Araújo (Prefeito).

Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Chamamento Público nº 006/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Aguaí, tendo por objeto a seleção de Organização Social para a formalização de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução dos serviços de Pronto Socorro, de Estratégia de Saúde da Família e de ações de saúde direcionadas ao Centro Municipal de Especialidades.

Advogado(s): Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), André Leonardo de Carvalho Zaithammer (OAB/PR nº 72.944) e Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

103 TC-015825.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Central de Osasco “Antônio Giglio”.

Responsável(is): Antonio Jorge Pereira Lapas (Prefeito), José Amando Mota (Secretário Municipal) e Marco Antonio Santos Silva (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-01-16.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), André Cordeiro de Moraes (OAB/SP nº 329.046), Karen Cristina Gaspar (OAB/SP nº 327.100) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: IRREGULAR.

104 TC-015826.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Central de Osasco “Antônio Giglio”.

Responsável(is): Antonio Jorge Pereira Lapas (Prefeito), José Amando Mota (Secretário Municipal) e Maria Aparecida Batistel Damaia (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-04-16.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), André Cordeiro de Moraes (OAB/SP nº 329.046), Karen Cristina Gaspar (OAB/SP nº 327.100) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: IRREGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



105 TC-014991.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Central de Osasco “Antônio Giglio”.

Responsável(is): Antonio Jorge Pereira Lapas (Prefeito), José Amando Mota (Secretário Municipal) e Maria Aparecida Batistel Damaia (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-04-16.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), André Cordeiro de Moraes (OAB/SP nº 329.046), Karen Cristina Gaspar (OAB/SP nº 327.100) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: IRREGULAR.

106 TC-005611.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Medical Corp Assessoria a Saúde e Bem Estar Ltda.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para disponibilização de equipe médica em diversas áreas clínicas, para atendimentos das unidades de saúde do Município – Lotes 1 e 3.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Rogério Lins Wanderley (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 25-01-21. Valor – R\$21.581.490,90.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA IRREGULAR.

107 TC-005613.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Dermacor Serviços Técnicos em Saúde Ltda.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para disponibilização de equipe médica em diversas áreas clínicas, para atendimentos das unidades de saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



do Município – Lotes 2 e 4.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93) (analisada no TC-005611.989.21-1). Contrato de 25-01-21. Valor – R\$15.287.619,78.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Amanda Costa Melone (OAB/SP nº 407.137), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189) e Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA IRREGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

108 TC-001672.989.19-1

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – Hospital Dona Balbina.

Responsável(is): Rômulo Luis de Lima Ripa (Prefeito), Saldanha Leivas Cougo (Vice-Prefeito), Vera Lúcia Visolli (Secretária Municipal), Paulo Sérgio Fávaro e Gilson Fantinato (Provedores da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$6.066.487,94.

Advogado(s): Lucas Peres de Lima (OAB/SP nº 403.087), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821).

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

109 TC-005111.989.18-2

Câmara Municipal: Piratininga.

Exercício: 2018.

Presidente: Wander Luis Rodrigues.

Advogado(s): Rafael Augusto Silva Soares (OAB/SP nº 308.848).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULARES.

110 TC-005274.989.18-5

Câmara Municipal: Mogi Guaçu.

Exercício: 2018.

Presidente: Luís Zanco Neto.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061) e Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573)

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

111 TC-005520.989.19-5

Câmara Municipal: Itapevi.

Exercício: 2019.

Presidente: Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Advogado(s): Roberto Eduardo Lamari (OAB/SP nº 148.921), Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo (OAB/SP nº 316.122), Monise Cestari Esteves (OAB/SP nº 344.308) e Elisangela Araújo de Lima (OAB/SP nº 345.192).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULARES.

112 TC-004716.989.16-5

Câmara Municipal: Sagres.

Exercício: 2016.

Presidente: Antonio Luiz Alves.

Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS IRREGULARES. DETERMINADO O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

113 TC-005066.989.16-1

Câmara Municipal: Guarujá.

Exercício: 2016.

Presidente: Ronald Luiz Nicolaci Fincatti.

Advogado(s): Fernando Monteiro dos Santos (OAB/SP nº 145.372).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

114 TC-023728.989.21-1 (ref. TC-004918.989.16-1)

Embargante(s): Câmara Municipal de Arujá.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Arujá, relativas ao exercício de 2016.

Responsável(is): Renato Bispo Caroba (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 26-11-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marco Aurélio Pereira Tanoeiro (OAB/SP nº 131.274), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238) e Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056).

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

115 TC-020578.989.21-2 (ref. TC-005221.989.15-5)

Recorrente(s): Márcia Helena Guimarães Vanzella e Edmundo de Paula – Ex-Superintendentes do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM – São José dos Campos.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM – São José dos Campos, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Edmundo de Paula, Márcia Helena Guimarães Vanzella e José Roberto Pereira Rodrigues (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-09-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Pedro Augusto Zanon Paglione (OAB/SP nº 343.570), Vanessa Silva de Almeida (OAB/SP nº 415.535), Luis Henrique Homem Alves (OAB/SP nº 105.281) e Matheus Henrique de Castro Homem Alves (OAB/SP nº 407.644).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



116 TC-020659.989.21-4 (ref. TC-005221.989.15-5)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM – São José dos Campos.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM – São José dos Campos, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Edmundo de Paula, Márcia Helena Guimarães Vanzella e José Roberto Pereira Rodrigues (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-09-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Pedro Augusto Zanon Paglione (OAB/SP nº 343.570), Vanessa Silva de Almeida (OAB/SP nº 415.535) e Luis Henrique Homem Alves (OAB/SP nº 105.281).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

117 TC-014947.989.20-8 (ref. TC-015716.989.19-9, TC-016133.989.19-4 e TC-018788.989.19-2)

Recorrente(s): Calimério Luiz Correa Sales – Ex-Prefeito do Município de Álvares Florence.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Álvares Florence e Bergamo & Chacon Serviços Médicos Ltda., objetivando a prestação de serviços médicos junto à Rede Pública de Saúde da Municipalidade, no valor de R\$216.000,00.

Responsável(is): Calimério Luiz Correa Sales (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-03-20, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Vicente Augusto Baiochi (OAB/SP nº 147.865).

Fiscalização atual: UR-11.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

SDG-3, 15 de fevereiro de 2022

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL